



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	02
<i>Coordenação Regional do Juruá</i>	03
<i>Coordenação Regional Xavante</i>	03

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 364/PRES, de 16 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito Coordenação Geral Monitoramento Territorial - CGMT, subordinada a Diretoria de Proteção Territorial - DPT, a servidora CLÁUDIA MONTENEGRO SILVA, CPF nº 563.262.541-91, matrícula 1090419.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Proteção Territorial - DPT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 365/PRES, de 16 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá-AC, o servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 276.356.258-29, matrícula 1284706.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Juruá-AC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 366/PRES, de 16 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de cadastrar os empenhos de diárias e passagens nos sistemas SCDP e SIAFI, bem como efetuar os pagamentos de diárias. RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Juruá-AC, a servidora JULIANA DA COSTA AMORIM, CPF nº 068.209.066-25, matrícula 3005968.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Juruá-AC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 387/PRES, de 19 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1.718/PRES, publicada no Boletim de serviço da Funai, nº 11-12 de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO nº 17/2018/SECAT/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08779.000006/2011-12

Interessado: Coordenação Regional de Rio Branco/AC

Assunto: Denúncia de irregularidades na CR RIO BRANCO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0532171 /SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Brasília, 19 de março de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO nº 18/2018/SECAT/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08779.000007/2011-01

Interessado: Coordenação Regional de Rio Branco/AC

Assunto: Irregularidade na emissão de Declaração de Atividade

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0532355 /SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Brasília, 19 de março de 2018

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/2018/CR-ANP/FUNAI - de 21 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula n.º 0446678 e CPF n.º 208.870.602-00, e JUSCELINO DE DEUS E SILVA, matrícula n.º 0750391 e CPF n.º 041.699.482-20, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços n.º 143 /2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Cardoso e Silva Construção e Serviços Ltda, inscrita no CPNJ n.º 21.842.152/0001-01.

Art. 2º. Designar o servidor LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS, matrícula n.º 1013356, CPF n.º 107.482.102-53, como fiscal administrativo da referida Ata.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até vencimento da Ata de Registro de Preços.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

Portaria Nº001/CR Juruá /Funai, de 20 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ – Funai-AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com a finalidade de vistoriar imóveis no Município de Cruzeiro do Sul-AC, para justificativa daquele que melhor atenda às necessidades de instalação da Coordenação Regional da Funai – CR Juruá, naquele município.

Art. 2º Designar os servidores Jefferson Rodrigues da Silva Custódio, matrícula nº 1920238, Rafael Castro de Souza, matrícula nº3005938 e Juliana da Costa Amorim, matrícula nº3005968, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à comissão em questão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 019/CR - XAV/MT, de 07 de março de 2018

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 e VITÓRIO WAMOPTE, matrícula nº 0444314, CPF nº 240.509.111-91, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 07/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa HMC BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 14.775.292/0001-49.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto
